

O Congresso Nacional derrubou na noite da terça-feira (30) o veto do presidente Michel Temer a um dos trechos da lei que regulou o ISS (Imposto Sobre Serviços, de competência dos municípios).

Com isso, o imposto que incide sobre operações financeiras (cartão de crédito, débito, leasing, entre outros) e planos de saúde será recolhido no local de prestação do serviço, não na cidade-sede das empresas.

O veto foi revogado pelo voto de 49 dos 81 senadores e 371 dos 513 deputados.

Temer havia vetado a medida sob o argumento, entre outros, de que a mudança iria contribuir para a elevação do valor dos planos de saúde.

Leia [aqui](#) a matéria na íntegra.

**Fonte:** [Folha de S. Paulo](#), em 30.05.2017.